



**Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça**

JUSTIÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA- VARA ÚNICA - COMARCA DE JAÍBA/MG

Rua João Antônio de Oliveira, 400 – Centro Comunitário, Jaíba – CEP 39.508-000

Telefone: (38)3833-2107 – e-mail: jab.adm@tjmg.jus.br

ATO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº003/2023, DE 23 DE JUNHO DE 2023, QUE REGULAMENTA O CADASTRAMENTO DE ENTIDADES PÚBLICAS OU PRIVADAS COM FINALIDADE SOCIAL, INTERESSADAS NA DESTINAÇÃO DE VERBAS ORIUNDAS DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIAS.

O JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO, JULIANO MARTINS BRITO, DA COMARCA DE JAIBA-MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos do edital nº 003/2023, publicado no portal do TJMG em 26/06/2023, RESOLVE:

1. Retificar o subitem 1.2: que passa a ter a seguinte redação: o valor total disponível para liberação, que poderá ser partilhado entre os projetos que forem aprovados é de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

2. Acrescentar no 5.1, a seguinte redação:

o) Caso o projeto compreenda a construção, a reforma ou a ampliação de obra, deverá ser comprovada, ainda, a prévia aferição de sua viabilidade, mediante os seguintes documentos:

1) O projeto básico e a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, instituída pela Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977;

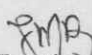
2) O orçamento detalhado;

3) Certidão atualizada do registro imobiliário, comprovando a titularidade do imóvel;

4) se a obra for realizada em imóveis pertencentes à Administração Pública, a sua execução dependerá de autorização do respectivo ente e poderá ser juntada aos autos até a data do julgamento dos projetos.

2. Permanecem inalterados os demais dispositivos do edital

JAIBA-MG, 07/07/2023


Juliano Martins Brito
Juiz de Direito